



TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS (LICITANTE CREDENCIADO NA BOLSA)

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Razão Social:	
Endereço:	
Município:	CEP:
Estado:	
CNPJ/CPF:	
Inscrição estadual:	Inscrição municipal:
Telefone/Fax:	E-mail:
Ramo de Atividade:	
Banco:	
Agência:	C/C:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:

Responsável pela utilização da Senha de acesso ao Sistema

Nome:	
CPF:	Cargo:
Telefone:	Celular:
Fax:	E-mail:

Dados para depósito da taxa de utilização do sistema

Banco: Bradesco - Agência: 2374-4 - Conta Corrente: 5938-2 - CNPJ: 05.342.088/0001-43
Código identificador: 1200

Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa Brasileira de Mercadorias Licitações promovidas por órgãos do setor públicas, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

São responsabilidades do Licitante:

- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa Brasileira de Mercadorias, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações;
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações, conforme tabela de preços de taxas e emolumentos definidos pela Bolsa: O Licitante autoriza a Bolsa Brasileira de Mercadorias a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações (módulo licitações públicas) da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

O Licitante reconhece e concorda que:

- a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxa de utilização, conforme previsto na tabela de taxas e emolumentos do Regulamento;
 - o não pagamento da taxa Sistema ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa e no SERASA, bem como o cancelamento da senha e chave de acesso ao Sistema;
 - a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
 - o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
 - a perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
 - será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros;
 - terá acesso somente as licitações promovidas por órgãos ou entidades da administração pública.
- O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à Bolsa Brasileira de Mercadorias com o fim específico de credenciá-lo no Sistema Eletrônico de Licitações, módulo de licitações promovidas por órgãos públicos:
O presente Termo de Adesão é válido por prazo indeterminado, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)